

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEAP/RNRAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ: TELEFONE:
E-MAIL:

PROJETO DE ATIVIDADE LABORAL ENVELOPE 2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/SEAP/RNRAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
CNPJ: TELEFONE:
E-MAIL:

IMPUGNAÇÃO ou RECURSO DE JULGAMENTO

ANEXO V – MODELO PROTOCOLO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Ord.	Descrição da Ação
1.	Emitir Relatório de Ocorrência (RO)
2.	Encaminhar para Atendimento Médico
3.	Registrar atestado médico no prontuário do apenado e junto à conveniada. Período de atestado remição com firmada e remuneração prevista
4.	Registrar boletim de ocorrência (BO) no Sistema de Administração Penitenciária (SIAPEN), como acidente de trabalho para a emissão de guia, para o exame de corpo delito, e Laudo do Instituto Técnico de Polícia (ITEP)
5.	Acionar o Seguro de Acidente (da Empresa)
6.	Comunicar a Vara de Execuções Penais da Comarca
7.	Registrar período de Atestado Médico como período remido
8.	Toda documentação deverá ser encaminhada ao Departamento de Promoção à Cidadania – DPC
9.	A DIREÇÃO da unidade prisional deverá avaliar a necessidade de instauração de processo de sindicância interna para averiguação do ocorrido, juntando o resultado ao prontuário do custodiado e emitindo o resultado do procedimento ao Departamento de Promoção à Cidadania – DPC para conhecimento e providências cabíveis ao caso.

ANEXO VI – LISTAGEM DAS UNIDADES PRISIONAIS

Ord.	Unidade Prisional	Endereço
1.	Cadeia Pública de Caratúbas	Rua Projetada, s/n, Aeroporto. CEP: 59.780-000.
2.	Cadeia Pública Dinorá Simas Lima Deodato	RN – 309; Estrada de Pureza; CEP: 59.570-000 – Ceará-Mirim.
3.	Cadeia Pública de Mossoró	Travessa Martins Vasconcelos; Sítio Riacho Grande, RN 017- km 15. (estrada Mossoró/Baraúnas). CEP: 59.600-017.
4.	Cadeia Pública de Natal	Av. Itapetinga, s/n - Potengi, Natal – RN, Potengi. CEP: 59.124-400.
5.	Cadeia Pública Nominando Gomes da Silva	Povoado Sítio Trigueiro, s/n, Nova Cruz/RN. CEP: 59.215-000.
6.	Centro de Detenção Provisória de Apodi	Rua Sebastião Sizenando, BR 304. Apodi, RN. CEP: 59.700-000.
7.	Centro de Detenção Provisória de Parnamirim Feminino	Av. Rio Madeira, 30A, Emaús (Parque Industrial), Parnamirim/RN. CEP: 59.149-203.
8.	Complexo Penal Estadual Agrícola Dr. Mário Negócio	Sítio Riacho Grande, RN, 017, km 15. CEP: 59.900-000.
9.	Complexo Penal João Chaves	Av. João Medeiros Filho, 963, Potengi, Natal/RN. CEP: 59.020-200.
10.	Complexo Penal Regional Pau dos Ferros	Rua Hipólito Cassiano s/nº pavilhão São Judas Tadeu. CEP: 59.900-000.
11.	Penitenciária Estadual Dr. Francisco Nogueira Fernandes (Alcaçuz)	Distrito de Alcaçuz- Pium. Distrito de Alcaçuz, Nísia Floresta/RN.
12.	Penitenciária Estadual de Parnamirim	Caixa Postal Comunitária Avenida Nezinho Alves, s/n, Emaús, Parnamirim/RN. CEP: 59.150-994.
13.	Penitenciária Estadual do Seridó	RN 288, Caicó - RN, 59.300-000.
14.	Penitenciária Estadual Dr. Rogério Coutinho Madruga	Distrito de Alcaçuz- Pium. Zona Rural. CEP: 59.165-992

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR IDENIZAÇÃO:

CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Estado e Toyolex Autos S.A. OBJETO: Pagamento por Indenização da Realização dos Serviços de Revisão do veículo Corolla da PGE/RN. VALOR TOTAL: R\$ 1.695,43 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) BASE LEGAL: Artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11133.02.062.0100.2103.210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF. Natureza da Despesa: 33.90.93.01 - Indenizações. PROCESSO: 01110020.001493/2018-38. LOCAL E DATA: Natal/RN, 23 de outubro de 2019. ASSINATURA: JOSÉ DUARTE SANTANA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO ADJUNTO.

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017 - Processo nº 27.699/2017-5-GAC. Partes: Gabinete Civil da Governadora do Estado e a empresa Ambiente Limpo Serviços de Limpeza Urbana Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27.09.2019 até 26.03.2020, no valor estimado de R\$ 119.999,52 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sendo empenhado para o exercício de 2019 R\$ 62.666,42 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) e para o exercício de 2020 R\$ 57.333,10 (cinquenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04.122.0100-294201 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subelemento 28 - Coleta de Lixo e Demais Resíduos; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento Legal: art. 57 II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Raimundo Alves Júnior, Ivaneide Lopes de Medeiros e testemunhas. Autorização: Raimundo Alves Júnior - Secretário-Chefe do Gabinete Civil.

Assessoria de Comunicação Social

Departamento Estadual de Imprensa

Departamento Estadual de Imprensa

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 03010026.001856/2019-92

CONTRATO Nº 002/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto do contrato em epígrafe, especificamente de 1 (um) Motoboy passando a ser o valor mensal Valor Mensal de R\$ 3.527,00 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais) para R\$ 3.810,78 (três mil, oitocentos e dez reais e setenta e oito centavos), com efeitos retroativos ao mês de janeiro a setembro de 2019, gerando uma diferença a ser ressarcida, no valor mensal R\$ 283,78 (duzentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.554,02 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Unidade Gestora: 112011, Ação: 2055, fonte de recurso: 250, Elemento de Despesa: 33.90.37.01 VICENTE GURGEL DE QUEIROZ NETO

Diretor Geral do Departamento Estadual de Imprensa

Natal, 22 de Outubro de 2019.

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Instituto de Previdência dos Servidores
do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019/IPERN

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 03810017.002608/2019-34/IPERN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO INTERNO DO PRÉDIO SEDE DO IPERN.

Nome do Credor: ISMAEL CARLOS DA SILVA - SERVIÇOS E REFORMA.

CNPJ: 30.812.468/0001-41

Valor da Despesa: Importa o presente orçamento em R\$ 30.967,00 (trinta mil novecentos e sessenta e sete reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 16201

Programa de Trabalho: 09.271.0002. 1149.114901

Natureza de Despesa: 4490.51.02

Fonte Recursos: 0.250

Natal 23 de outubro de 2019.

Nereu Batista Linhares

Presidente do IPERN

Secretaria de Estado do Trabalho,
da Habitação e da Assistência Social

Extrato do Contrato nº 20/2019

Processo nº: 02010027.003626/2019-12- SETHAS

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Buffet e Lanches para Eventos Institucionais, Corporativos, de Representação e Promocionais do CREA/RN e serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 109.497,50 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SETHAS 26.132.08.244.0018.155501 - (Viabilização de Programas e Projetos Especiais), no Elemento de Despesa 33.90.32.03(Gêneros Alimentícios), o valor de R\$ 30.000,00 - Zona: 001 -Fonte: 195, sendo R\$ 15.000,00, garantido para o OGE/2019 e R\$ 15.000,00 previsto para o OGE/2020; 26.132.08.244.0018.225801, (Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social), no Elemento de Despesa 33.90.32.03 (Gêneros Alimentícios), o valor de R\$ 48.497,50 - Zona: 001 - Fonte: 198, sendo R\$ 28.000,00, garantido para o OGE/2019 e R\$ 20.497,50 previsto para o OGE/2020 e 26.132.08.306.0025.205301 (Segurança Alimentar), no Elemento de Despesa 33.90.32.03 (Gêneros Alimentícios), o valor de R\$ 31.000,00 - Fonte: 150, Garantido para o OGE/2019.

Iris Maria de Oliveira - Secretária da SETHAS e a Sr. Wbiranilton Linhares de Araújo p/ Ceia Refeições Coletivas LTDA - Contratada.

Testemunhas:

Tarcísio Roberto Cavalcante de Silva - CPF: 069.172.394-02

Maria José Oliveira da Silva - CPF: 655.132.744-34

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Processo nº: 04410002.006770/2019-48 - SETHAS.

Participante 1: Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Participante 2: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer uma parceria visando à implantação de unidades de Restaurante Popular nos Campi da UERN.

Natal/RN, 26 de setembro de 2019.

Iris Maria de Oliveira - Secretária da SETHAS p/Participante 01 e Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto - Presidente da FUERN p/Participante 02

Testemunhas:

Sandro Sérgio Trigueiro Costa - CPF: 596.511.564-49

Valeska Gressianne Bezerra Fernandes - CPF: 097.749.784-47.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2016

Processo nº 02010027.001950/2019-04

Contratante: Estado do RN - SETHAS.

Contratada: PLUGTECH DO BRASIL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do instrumento contratual originário (contrato nº. 010/2016), passando a vigorar de 08/06/2019 à 07/06/2020.

Valor Global: R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil e cento e quarenta reais).